



## DELIBERAÇÕES POR EIXO TEMÁTICO

## SUMÁRIO

| <b>EIXOS TEMÁTICOS</b>                                | <b>Pág.</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| <b>1. Orientação e Fiscalização Profissional.....</b> | <b>03</b>   |
| <b>2. Ética e Direitos Humanos.....</b>               | <b>04</b>   |
| <b>3. Seguridade Social.....</b>                      | <b>06</b>   |
| <b>4. Formação Profissional/Plano de Lutas.....</b>   | <b>08</b>   |
| <b>5. Relações Internacionais.....</b>                | <b>09</b>   |
| <b>6. Comunicação.....</b>                            | <b>10</b>   |
| <b>7. Administrativo-financeiro.....</b>              | <b>11</b>   |

## DELIBERAÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS

| ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DELIBERAÇÕES                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Resp.          |
| 1.                                     | Realizar incidência política junto aos órgãos de controle do sistema de justiça, com vistas a materializar o enfrentamento das requisições indevidas e precarização de trabalho.                                                                                                                                                                                        | Cfess<br>Cress |
| 2.                                     | Orientar a categoria sobre as questões e condições éticas e técnicas do trabalho profissional na relação entre o sistema de justiça e políticas sociais (responsabilidade em audiência concentradas, produção de documento, etc.)                                                                                                                                       | Cfess<br>Cress |
| 3.                                     | Produzir estudos e realizar ações sobre bancos de peritos, terceirização, reponsabilidade em audiências e contra laudo.                                                                                                                                                                                                                                                 | Cfess<br>Cress |
| 4.                                     | Promover debates com as/os assistentes sociais sobre a atuação profissional nas comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no Sinase e na LEP, com vistas à orientação da categoria.                                                                                                                          | Cfess<br>Cress |
| 5.                                     | Implementar o sistema de cadastramento nacional dos campos de estágio, com vistas a subsidiar a supervisão direta, ampliando as estratégias de utilização junto às UFAs.                                                                                                                                                                                                | Cfess<br>Cress |
| 6.                                     | Aprofundar a discussão sobre as competências e atribuições privativas do/a assistente social, contemplando o material técnico sigiloso e requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar.                                                                                                                                                                       | Cfess<br>Cress |
| 7.                                     | Desenvolver ações políticas em relação à incompatibilidade da atuação da/o assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos, aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação da/o assistente social em outras práticas de autocomposição de conflitos (justiça restaurativa e ações congêneres) propostas pelo CNJ e outros órgãos. | Cfess<br>Cress |
| 8.                                     | Aprofundar debates sobre o exercício profissional em Comunidades Terapêuticas, considerando o posicionamento contrário do Conjunto à existência dessas instituições, a partir dos dados consolidados pelas fiscalizações realizadas pelos Cress.                                                                                                                        | Cfess<br>Cress |
| 9.                                     | Aprofundar o debate sobre as atribuições e competências profissionais em cargos genéricos, com vistas à incidência política junto às instituições empregadoras, em defesa das prerrogativas profissionais.                                                                                                                                                              | Cfess<br>Cress |
| 10.                                    | Realizar o 3º Seminário Nacional de Serviço Social no campo sociojurídico, garantindo a interface com a comissão de ética e direitos humanos, no triênio 2017-2020                                                                                                                                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| 11.                                    | Estimular o debate sobre as condições éticas e técnicas no exercício profissional das/os assistentes sociais com deficiência, defendendo-as com base na Lei Brasileira de Inclusão, a partir da pesquisa nacional do perfil profissional do/a assistente social                                                                                                         | Cfess<br>Cress |
| 12.                                    | Informatizar instrumentais da fiscalização do exercício profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cfess          |
| 13.                                    | Emitir posicionamento e orientação sobre a atuação intersetorial da/o assistente social no atendimento da maternidade de mães usuárias de substâncias psicoativas, frente ao contexto de violação de direitos que vem se produzindo nesses espaços.                                                                                                                     | Cfess<br>Cress |
| 14.                                    | Produzir nota técnica, oferecendo subsídios e motivos fundamentados a não participação de assistente social na metodologia de depoimento especial (DSD), ratificando que não faz parte da atribuição profissional do Serviço Social.                                                                                                                                    | Cfess          |
| ENCAMINHADO PARA BANDEIRAS DE LUTAS    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
| 1.                                     | Intensificar a luta pela realização de concursos públicos para assistentes sociais, tendo em vista as recentes legislações que precarizam o trabalho profissional.                                                                                                                                                                                                      | Cfess<br>Cress |

| <b>EIXO: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>DELIBERAÇÃO</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>RESP.</b>   |
| 1.                                    | Marcar posicionamento contrário à sistemática prevista na lei 13.431/2017 que altera a lógica do sistema de garantia de direitos humanos da criança e do adolescente e transforma as políticas sociais em instrumentos punitivos, repressivos e de controle da população usuária em interface com a COFI.                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| 2.                                    | Desenvolver ações junto à categoria no combate à LGBTfobia (lesbofobia, transfobia, homofobia e bifobia) em articulação com as demandas do exercício profissional dos/as assistentes sociais, nos diversos espaços de trabalho.                                                                                                                                                                | Cfess<br>Cress |
| 3.                                    | Difundir a defesa da utilização do nome social nos espaços públicos e privados, no acesso às políticas públicas para a população LGBT e no interior do Conjunto CFESS/CRESS, considerando o direito à livre identidade de gênero.                                                                                                                                                              | Cfess<br>Cress |
| 4.                                    | Desenvolver ações, junto à categoria, de luta contra o preconceito ao uso das substâncias psicoativas, com ênfase no antiproibicionismo, na crítica à guerra às drogas e na política de redução de danos, defendendo a legalização e regulamentação estatal da produção, consumo e comercialização.                                                                                            | Cfess<br>Cress |
| 5.                                    | Realizar o 2º Seminário Nacional de Direitos Humanos, precedido de Seminários Estaduais, garantindo a pauta étnico-racial como prioridade, durante o triênio 2017-2020                                                                                                                                                                                                                         | Cfess<br>Cress |
| 6.                                    | Combater as expressões do racismo institucional e religioso, considerando as violências e violações de direitos que acometem a juventude negra, mulheres negras, populações quilombolas, indígenas, ciganas e comunidades periféricas que perpassam os espaços sócio-ocupacionais.                                                                                                             | Cfess<br>Cress |
| 7.                                    | Realizar ações sobre Serviço Social e os temas de estado laico, liberdade de consciência, liberdade religiosa e fundamentalismo religioso, com vistas a elaboração de subsídios sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade no exercício profissional.                                                                                                                            | Cress          |
| 8.                                    | Realizar levantamento de processos e recursos éticos julgados pelos CRESS e CFESS, considerando as principais dificuldades para sua operacionalização.                                                                                                                                                                                                                                         | Cfess          |
| 9.                                    | Realizar Seminário Nacional de Capacitação das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto Cfess/Cress a cada triênio.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cfess          |
| 10.                                   | Aprofundar a articulação entre a Cofi e a Comissão Permanente de Ética, por meio da implementação da Comissão Ampliada de Ética instituída na Política Nacional de Fiscalização.                                                                                                                                                                                                               | Cress          |
| 11.                                   | Dar continuidade, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, através da realização de eventos e outros espaços, ao debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade sem prisões.                                                                                                                                                                                           | Cress          |
| 12.                                   | Realizar atividades com a categoria sobre as relações de gênero e violência contra a mulher em suas diversas dimensões que qualifiquem o debate, na conexão com as demandas do exercício profissional em articulação com os movimentos de mulheres e feministas.                                                                                                                               | Cfess<br>Cress |
| 13.                                   | Difundir a Norma Técnica sobre a Atenção Humanizada ao Abortamento e a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes do MS e a decisão do STF sobre o aborto legal e seguro, além de outras iniciativas sobre o aborto legal, seguro e gratuito entendido como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos. | Cfess<br>Cress |
| 14.                                   | Realizar debates e/ou apoiar iniciativas de discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência e políticas de acessibilidade e inclusão, garantindo a orientação indicada na Lei Brasileira de Inclusão e no Estatuto da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                          | Cress          |

| ENCAMINHAR PARA BANDEIRAS DE LUTA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RESP.          |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.                                | Incidir, no âmbito legislativo, pela revisão da LEP (Lei de Execução Penal) e do Código Penal, assumindo posicionamento contrário à existência do exame criminológico, em ações conjuntas com movimentos de defesa de direitos humanos e outras entidades, tendo em vista a necessidade de estabelecer uma legislação que contemple a garantia de direitos da população carcerária e de suas famílias, de modo a avançar diante da vigente concepção punitiva-disciplinar. | Cfess<br>Cress |
| 2.                                | Manter a participação em iniciativas que buscam a responsabilização dos autores de tortura e crime de lesa-humanidade nos anos da ditadura empresarial-militar brasileira e na atualidade, e participar nas ações na Comissão da Verdade sobre crimes na democracia.                                                                                                                                                                                                       | Cfess<br>Cress |
| 3.                                | Reforçar as lutas pelas diretrizes contidas na versão original do PL122/06, que propõe a criminalização da homofobia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| 4.                                | Defender que as violações de direitos humanos em razão da orientação sexual e identidade de gênero sejam passíveis de responsabilização a partir de legislações específicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cfess<br>Cress |
| 5.                                | Defender a legalização e regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, com ênfase na Política de Redução de Danos para situações de uso prejudicial, submetida a controle estatal.                                                                                                                                                                                                                                                    | Cfess<br>Cress |
| 6.                                | Realizar atividades sobre o posicionamento do Conjunto Cfess/Cress e sobre o exercício profissional, incidindo junto aos movimentos sociais, iniciativas e instâncias democráticas, na luta contra as formas de tortura, desaparecimentos forçados, encarceramento em massa, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias, genocídios, feminicídios e outras violações praticadas também pelos agentes do Estado.                                                       | Cfess<br>Cress |
| 7.                                | Defender o sistema de proteção à Pessoa, o qual inclui programas como PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas), PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), PPDDH (Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos).                                                                                                                                                                                                | Cress          |
| 8.                                | Promover ações com vistas ao debate crítico sobre o Estatuto da Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cress          |
| 9.                                | Ampliação de promoção de ações em defesa da concepção crítica e ampliada da transversalidade dos Direitos Humanos, a partir dos princípios da sua integralidade e sua indivisibilidade, denunciando e se contrapondo a concepção de DH jurídico formal que mascara o abismo da vida cotidiana e as contradições geradas pela sociedade capitalista.                                                                                                                        | Cfess<br>Cress |
| 10.                               | Intensificar ações de combate ao avanço do fascismo presente em políticas e ações higienistas e de violência contra a população em situação de rua e LGBT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cfess<br>Cress |
| 11.                               | Provocar a discussão junto à categoria sobre o tráfico de pessoas articulando ações na perspectiva de dar visibilidade à temática nos espaços de inserção profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cfess<br>Cress |
| 12.                               | Discutir e defender o direito à mobilidade humana (migrantes, refugiados, apátridas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| 13.                               | Defender a reforma psiquiátrica e implementação dos serviços substitutivos, extra hospitalares e a de base territorial, com a desativação dos hospitais psiquiátricos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cfess<br>Cress |
| 14.                               | Defender a desinstitucionalização de pessoas em cumprimento de medidas de segurança e a desativação dos hospitais de custódia, assegurando a inserção na rede RAPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cfess<br>Cress |
| 15.                               | Inserir a temática Violência contra Mulher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cfess<br>Cress |

| <b>EIXO: SEGURIDADE SOCIAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>DELIBERAÇÃO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>RESP</b>    |
| <b>1.</b>                      | Priorizar ações em defesa da Assistência Social como direito, e do SUAS como política pública e as condições de trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços prestados à população.                                                                                                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| <b>2.</b>                      | Manter articulação permanente em defesa da ampliação do acesso ao BPC, como benefício assistencial não-contributivo de valor não inferior a 1 salário-mínimo, pautado nas condições de vida do usuário e não no recorte absoluto de renda e em práticas fiscalizatórias do Estado sobre a população.                                                                                                                            | Cfess<br>Cress |
| <b>3.</b>                      | Defender que a avaliação multiprofissional e interdisciplinar da pessoa com deficiência para fins de acesso a benefícios previdenciários e assistenciais, se efetive a partir da concepção ampliada de deficiência e da pessoa com deficiência, estabelecidas, na convenção da ONU 2007, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15, LOAS Lei nº 8.742/93 e Lei Complementar nº 142/13.                                            | Cfess<br>Cress |
| <b>4.</b>                      | Articular com outras categorias profissionais, por meio da inserção no fórum de trabalhadores/as do Suas, nos espaços de controle social e das organizações políticas de trabalhadores/as para defesa da gestão do trabalho, e incidência nas mesas de negociação, como estratégia de organização da classe trabalhadora na luta por melhores condições e relações de trabalho                                                  | Cfess<br>Cress |
| <b>5.</b>                      | Dar continuidade às atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação, articulando com outras categorias profissionais, movimentos sociais e sindicatos ligados à construção de uma Política de Educação comprometida com a emancipação humana.                                                                                                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| <b>6.</b>                      | Defender o Serviço Social na previdência social, incidindo no processo de reestruturação do SS no INSS, defendendo a publicação do decreto das atribuições privativas construídas pelo GT de 2007; as competências estabelecidas no artigo 88 da lei 8.213/91; a Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social; e o Manual Técnico do Serviço Social, que visam os direitos dos/as usuários/as.           | Cfess<br>Cress |
| <b>7.</b>                      | Intensificar ações em defesa do SUS e das condições de trabalho dos/as assistentes sociais, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução das políticas sociais e contra as diversas modalidades de privatização da saúde, em articulação com os Fóruns e a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.                                                                                                         | Cfess<br>Cress |
| <b>8.</b>                      | Fortalecer a luta pela efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, em articulação com o controle social e os movimentos sociais, na perspectiva de ampliação e consolidação de uma rede substitutiva capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial.                                                                               | Cfess<br>Cress |
| <b>9.</b>                      | Participar de ações políticas em defesa da reforma agrária, da regularização fundiária dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e das lutas pelo direito à cidade.                                                                                                                                                                                                                                                  | Cfess<br>Cress |
| <b>10.</b>                     | Participar dos espaços de discussão do orçamento público e financiamento de políticas públicas, tendo em vista a aprovação da (EC 95/2016 do “Teto de gastos”).                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cfess<br>Cress |
| <b>11.</b>                     | Construir ações de enfrentamento à internação compulsória, em comunidades terapêuticas ou unidades acolhedoras de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, reafirmando posicionamento contrário ao financiamento público para instituições privadas.                                                                                                                                                                   | Cfess<br>Cress |
| <b>12.</b>                     | Debater a concepção de assistência estudantil que potencialize um exercício profissional fundamentado no projeto ético-político profissional e construir articulação com outras instâncias políticas para elaboração e aprovação de uma política nacional de assistência estudantil, garantindo a obrigatoriedade de participação do/a assistente social na equipe de referência, na gestão e operacionalização dessa política. | Cfess<br>Cress |
| <b>13.</b>                     | Realizar os Seminários Regionais e II Seminário Nacional de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cfess          |

|     |                                                                                                                                                           |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|     |                                                                                                                                                           | Cress          |
| 14. | Realizar seminários regionais e nacional sobre trabalho do/a assistente social na política sobre drogas e saúde mental.                                   | Cfess<br>Cress |
| 15. | Incentivar a criação das Comissões de Seguridade Social nos Cress.                                                                                        | Cfess<br>Cress |
| 16. | Aprofundar o debate sobre o Serviço Social e a política de educação, de maneira a garantir espaços de discussão através das comissões, núcleos dos CRESS. | Cress          |

| <b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>DELIBERAÇÃO</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>RESP.</b>   |
| 1.                           | Participar da criação de um Fórum Nacional em defesa da formação em Serviço Social e contra a precarização do ensino superior, acumulando subsídios para a criação de fóruns regionais.                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| 2.                           | Debater o estágio em Serviço Social com subsídio das Resoluções do CFESS que tratam da temática e Política Nacional de Estágio da ABEPSS.                                                                                                                                    | Cfess<br>Cress |
| 3.                           | Estimular, participar e fortalecer os Fóruns de Supervisão de Estágio.                                                                                                                                                                                                       | Cfess<br>Cress |
| 4.                           | Manter ações de enfrentamento à precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, tendo em vista as repercussões para a profissão.                                                                                             | Cfess<br>Cress |
| 5.                           | Combater os cursos de extensão e/ou livres que são ilegalmente ofertados ou aproveitados como graduação em Serviço Social.                                                                                                                                                   | Cfess<br>Cress |
| 6.                           | Criar um GT Nacional para discutir, pactuar e unificar procedimentos de fiscalização, administrativos, jurídicos e políticos, objetivando o enfrentamento dos cursos de extensão e/ou livres que são ilegalmente ofertados ou aproveitados como graduação em Serviço Social. | Cfess<br>Cress |
| 7.                           | Enfrentar o modelo precarizado de residência multiprofissional em saúde, residência técnica em outras áreas e aprimoramento, com vista a fortalecer a implementação de uma política nacional para a área.                                                                    | Cfess<br>Cress |
| 8.                           | Implementar e fortalecer da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/ CRESS.                                                                                                                                                                               | Cfess<br>Cress |
| 9.                           | Desenvolver estudos sobre atividades acadêmicas desenvolvidas por docentes que podem se configurar matéria de Serviço Social.                                                                                                                                                | Cfess<br>Cress |
| 10.                          | Divulgar amplamente os documentos <i>Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social</i> , bem como outros documentos sobre a matéria.                                                                                                                | Cfess<br>Cress |

| RELAÇÕES INTERNACIONAIS |                                                                                                                                                                                                                               |                |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DELIBERAÇÕES            |                                                                                                                                                                                                                               | RESP.          |
| 1.                      | Realizar levantamento sobre o Serviço Social (formação, regulamentação, fiscalização do exercício profissional, organização política da categoria, etc.) com países da América Latina e Caribe.                               | Cfess<br>Cress |
| 2.                      | Dar continuidade aos debates, buscando a produção de subsídios que orientem a atuação do(a) Assistente Social em ações relacionadas ao trabalho profissional nas regiões fronteiriças e com migrantes, refugiados, apátridas. | Cfess<br>Cress |

| COMUNICAÇÃO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DELIBERAÇÕES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESP.          |
| 1.           | Aprovar tema para as comemorações do Dia do/a Assistente Social, em 2018: Assistentes sociais em defesa dos direitos e do trabalho profissional: resistir, ocupar e lutar! Somos classe trabalhadora!                                                                                                                                                             | Cfess<br>Cress |
| 2.           | Realizar no primeiro ano de cada gestão, formação dos/as integrantes da comissão de comunicação, conselheiros/as e demais comissões para a implementação da Política Nacional de Comunicação.                                                                                                                                                                     | Cress          |
| 3.           | Dar continuidade à implementação da Política Nacional de Comunicação do Conjunto Cfess-Cress.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cfess<br>Cress |
| 4.           | Realizar o 5º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto Cfess-Cress.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cfess<br>Cress |
| 5.           | Promover e aprimorar a acessibilidade (libras, áudio, áudio-descrição, inclusive de imagem) nos sites dos Conselhos e eventos do Conjunto Cfess-Cress.                                                                                                                                                                                                            | Cfess<br>Cress |
| 6.           | Disponibilizar o Código de Ética do/a Assistente Social e a Lei de Regulamentação da Profissão na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos sites do Conjunto Cfess-Cress.                                                                                                                                                                                         | Cfess<br>Cress |
| 7.           | Desencadear ações para efetivar a Campanha de Gestão 2017-2020: Assistentes sociais no combate ao racismo.                                                                                                                                                                                                                                                        | Cfess<br>Cress |
| 8.           | Criar espaços e/ou articular-se com outras iniciativas de defesa da democratização da comunicação como direito humano.                                                                                                                                                                                                                                            | Cress          |
| 9.           | Estudar viabilidade de criação de aplicativo/ferramenta para <i>smartphones</i> com o Código de Ética profissional, a Lei de Regulamentação da profissão e todas as resoluções do Conjunto Cfess/Cress, com a possibilidade da geração passiva de dados relacionados aos principais artigos e resoluções acessados pelos/as profissionais. Prazo do estudo: 2018. | Cfess          |
| 10.          | Investir em recursos audiovisuais como estratégia de comunicação com a categoria, priorizando esse recurso para a campanha do dia do/a assistente social.                                                                                                                                                                                                         | Cfess          |

| EIXO: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DELIBERAÇÃO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESP.          |
| 1.                              | Corrigir em <b>2,08%</b> (INPC/IBGE - agosto de 2016 a julho de 2017) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2017 a serem praticadas em 2018, para pessoa física, conforme Resolução a ser expedida pelo CFESS, mantendo o parcelamento da anuidade em até <b>6 (seis) meses</b> sem juros, a contar de janeiro. Data do vencimento da anuidade: <u>do dia 5 ao dia 15 do mês subsequente.</u> | Cfess<br>Cress |
| 2.                              | Corrigir em <b>2,08%</b> (INPC/IBGE - agosto de 2016 a julho de 2017) a anuidade do exercício de 2017 a ser praticada em 2018, da pessoa jurídica. Data do vencimento da anuidade: <u>do dia 5 ao dia 15 do mês subsequente.</u>                                                                                                                                                                                | Cfess<br>Cress |
| 3.                              | Corrigir em 2,08% (INPC/IBGE - agosto de 2016 a julho de 2017) os valores de taxas e emolumentos praticados em 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cfess<br>Cress |
| 4.                              | Manter descontos de <b>15%, 10% e 5%</b> sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única <b>nos meses de janeiro, fevereiro e março</b> , respectivamente, para pessoa física e jurídica. Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 775/2016.                                                                                                                                                   | Cfess<br>Cress |
| 5.                              | Publicação de Resolução que contemple a correção pelo (INPC/IBGE) nas condições já estabelecidas para patamares mínimos e máximos para anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos e condições para desconto, mantendo as regras atuais da atual Resolução e aglutinando <b>os valores em tabelas anexas (que anualmente seriam atualizadas, apenas estas tabelas).</b>                          | Cfess          |
| 6.                              | Monitorar a substituição das carteiras e cédulas de identidade profissional pelo Documento de Identidade Profissional – DIP, (na modalidade de cartão policarbonato com <i>chip</i> ), bem como a expedição do DIP para as novas inscrições.                                                                                                                                                                    | Cfess<br>Cress |
| 7.                              | Expedir o DIP em consonância com as normativas legais vigentes do Conjunto Cfess/Cress.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cfess<br>Cress |
| 8.                              | Realizar recadastramento obrigatório dos/ as profissionais até <b>dezembro de 2018</b> , com pesquisa simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país.                                                                                                                                                                                                      | Cfess<br>Cress |
| 9.                              | Continuar os estudos, com vistas à padronização de eliminação e arquivamento de documentos, do Conjunto Cfess/ Cress, em consonância com o disposto na Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), bem como realizar estudo do Decreto 8.539/2015 que prevê o sistema eletrônico de informação.                                                                       | Cfess          |
| 10.                             | Padronizar a base de dados referentes às inscrições de pessoa jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cfess          |
| 11.                             | Criar/adequar/implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cress          |
| 12.                             | Formular diretrizes comuns a partir da avaliação da devolutiva do TCU, contendo parâmetros para construção do planejamento, do relatório de gestão e dos indicadores de avaliação/desempenho.                                                                                                                                                                                                                   | Cfess<br>Cress |
| 13.                             | Ampliar e aprimorar as iniciativas de transparência do Conjunto CFESS/CRESS, qualificando-as, de forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI).                                                                                                              | Cfess<br>Cress |
| 14.                             | Realizar processo licitatório para aquisição de sistemas e acompanhar a implantação do sistema integrado de gestão administrativa do Conjunto CFESS/ CRESS.                                                                                                                                                                                                                                                     | Cfess<br>Cress |
| 15.                             | Realizar estudo de revisão da cota-parte, resultando em proposta a ser apreciada no Encontro Nacional de 2018, levando em conta a quantidade de assistentes sociais inscritos/as e extensão territorial sob jurisdição de cada Cress em relação à estrutura de que dispõe, bem como a centralidade política do Cfess.                                                                                           | Cfess<br>Cress |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 16. | Debater as funções política-administrativa e financeira das Seccionais garantindo a realização de um encontro nacional, no 1º semestre 2018, com vistas a convocação de uma plenária deliberativa sobre o tema.                                                                                                                                                                                                                   | Cfess<br>Cress |
| 17. | Criar GT Nacional com participação dos conselheiros e funcionários dos CRESS por Região e o CFESS para revisão de todo o processo de registro – pessoa física, jurídica e responsável técnico – no âmbito dos CRESS, considerando a necessidade de unidade dos fluxos e procedimentos, bem como as realidades objetivas de cada CRESS.                                                                                            | Cfess<br>Cress |
| 18. | Realizar estudo, no âmbito do Conjunto Cfess/Cress, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos às licitações e compras e implementar, no âmbito do Conjunto Cfess/Cress, uma central de compras para licitações conjuntas, registro de preços e inexigibilidades para bens de consumo comuns (passagens aéreas, sistemas, móveis, equipamentos, materiais gráficos, consultorias, etc). | Cfess          |
| 19. | Monitorar e avaliar a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência coletivamente com vista à apresentação de dados e informações das ações e estratégias de combate a inadimplência adotadas por cada CRESS.                                                                                                                                                                                                 | Cfess<br>Cress |
| 20. | Garantir espaços infantis, tendo como projeto piloto, os Encontros Descentralizados e o Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cfess<br>Cress |
| 21. | Realizar estudos colaborativos sobre a viabilidade do voto online e alteração da data da posse das gestões do Conjunto CFESS-CRESS para janeiro com respectivas reformas necessárias no Código Eleitoral a serem apresentadas em plenária deliberativa sobre o tema, antecedendo o Encontro Nacional, de 2018.                                                                                                                    | Cfess<br>Cress |
| 22. | Assegurar critérios nos editais de eventos do Conjunto Cfess/ Cress para a contratação de intérpretes de LIBRAS, com nível superior, no sentido de garantir a qualidade de interpretação.                                                                                                                                                                                                                                         | Cfess<br>Cress |
| 23. | Efetivar ações de acessibilidade e elaborar uma normativa de orientação, visando superar as barreiras físicas, de comunicação e atitudinais, nas instâncias do Conjunto CFESS/CRESS.                                                                                                                                                                                                                                              | Cfess<br>Cress |
| 24. | Acompanhar, em articulação com os demais conselhos de categoria, os debates acerca do regime jurídico único e sobre medidas restritivas e reguladoras, com vistas a garantir o debate e a defesa da autonomia e independência dos conselhos de profissão.                                                                                                                                                                         | Cfess          |